

PETIÇÃO 9.844 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S) : ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
ADV.(A/S) : RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO
ADV.(A/S) : FERNANDA REIS CARVALHO
ADV.(A/S) : RODRIGO SENNE CAPONE

DESPACHO

Trata-se de manifestação de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO (eDoc. 368), por meio da qual requer *“seja determinada a imediata transferência dele, atualmente no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, no Rio de Janeiro, para o Hospital Samaritano Barra, Unidade Hospitalar com condições para fazer os exames necessários e oferecer tratamento médico completo e adequado, vez que este já vinha sendo acompanhado por essa unidade hospitalar, sob pena de agravamento irreversível do seu estado de saúde, que poderá resultar em risco de morte”*.

É o breve relato. Decido.

OFICIE-SE ao Diretor da unidade prisional onde se encontra custodiado o requerente para que informe, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, acerca da possibilidade de realização, no hospital penitenciário, dos exames indicados como necessários pelos médicos do preso (eDocs. 369-374 e 376).

Atribua-se a este despacho força de ofício.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente